



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

----- Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta e oito minutos, no Auditório Manuel Faria da Casa da Cultura de Alfândega da Fé, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no n.º 1 do artº 16º do Regimento da Assembleia Municipal, presidida pelo Deputado Carlos Alberto Silva Brás, tendo como primeira e segunda secretárias, Carla Maria Bravo Franco e Domitila de Fátima Morais Branco, respetivamente. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Brás iniciou a sessão, cumprimentando todos os presentes, o Executivo Municipal, os membros da Assembleia, os técnicos do Município que organizaram esta sessão, bem como o público que a acompanha através das redes sociais. Continuando passou ao ponto que a seguir se identifica: -----

----- **1. Período Preliminar à entrada do Período Antes da Ordem do Dia (nº 1 e 2 do artº 24º e artº 38º do Regimento)** -----

----- a) *Informações gerais e expediente:* -----

----- Neste ponto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento que deu entrada nos serviços uma tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança sobre as quebras de produção de castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano. Continuando, disse que também foi enviado um pedido de renúncia ao mandato do membro António Baptista Bernardes Lopes Serra, um parecer do FAM, bem como uma comunicação da Liga Portuguesa Contra o Cancro. Informou que todo o Expediente se encontra na Câmara Municipal e pode ser consultado sempre que o entenderem. Referindo-se, depois, ao sub-ponto: -----

----- **1. Pedido de renúncia ao mandato apresentado pelo membro António Baptista Bernardes Lopes Serra – para APRECIÇÃO** -----

----- Informou que irão, antes de proceder à chamada, proceder à apreciação do pedido de renúncia ao mandato apresentado pelo membro António Baptista Bernardes Lopes Serra. -----

----- Não havendo nenhuma observação a colocar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal considerou **ACEITE** o pedido de renúncia apresentado por António Baptista Bernardes Lopes Serra. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à segunda secretária para proceder à chamada dos Senhores Deputados Municipais, pela ordem da lista de membros que constituem a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé no quadriénio de 2021/2025. -----

----- Assim, da **bancada do PS – Partido Socialista** registaram-se as presenças dos seguintes membros: -----

----- Carlos Alberto Silva Brás; Orlando Alberto Morais Borges; Carla Maria Bravo Franco; Carlos Manuel Gomes Alendouro; Inês Alexandra Carvalho Herdeiro; Maria João Reis Martins, António Manuel Aires Correia e Domitila de Fátima Morais Branco. -----

----- Estiveram representadas as **Juntas de Freguesia do PS - Partido Socialista**, de ALFÂNDEGA DA FÉ, pela sua Presidente, Maria do Céu Cordeiro Martins Lopes; de CEREJAIS, pelo seu Presidente, Virgílio Alberto Vaz Amaro, da UNIÃO DE FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA, pelo seu Presidente, Pedro Ricardo Realista Carvalho; da UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA, pelo seu Presidente, Hélio José Madureira Aires, da UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA, pela sua Presidente, Ana Maria Ribeiro Pereira; da UNIÃO DE FREGUESIAS DE POMBAL E VALES, pelo seu Presidente, Diamantino Mário Soeiro Lopes; de VILARELHOS, pela representante da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Sílvia de Jesus Camelo Cunha. -----

----- Da **bancada da Coligação PPD-PSD/CDS-PP - Acreditar em Alfândega da Fé** registaram-se as presenças dos seguintes membros: -----

S.



R.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Carlos Manuel Simões Martins, convocado na sequência do pedido de renúncia apresentado por António Baptista Bernardes Lopes Serra, Isabel Maria Cordeiro Lamas, em substituição de Bruno Miguel Rebouta Rachado, que assinou o Termo de Identidade e Legitimidade e declarou, publicamente, pela sua honra, que cumprirá com lealdade as funções que lhe foram confiadas e para as quais foi eleita, Mário Manuel Neves Bebiano, em substituição de Bruno Henrique Simões Veríssimo, que também assinou o Termo de Identidade e Legitimidade e declarou, publicamente, pela sua honra, que cumprirá com lealdade as funções que lhe foram confiadas e para as quais foi eleito, Diogo José Carpinteiro Bravo, em substituição de Carlos Manuel Reboredo Almendra, que assinou o Termo de Identidade e Legitimidade e declarou, publicamente, pela sua honra, que cumprirá com lealdade as funções que lhe foram confiadas e para as quais foi eleito, Clara da Conceição Sousa Alves e Daniel Guedes dos Santos Martins. -----

----- Estiveram representadas as **Juntas de Freguesia da Coligação PPD-PSD/CDS-PP - Acreditar em Alfândega da Fé**, da UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, pelo seu Presidente, Pedro Miguel Carpinteiro Bravo e de VILARES DA VILARIÇA, pelo seu Presidente, José Alberto VÍARES REIS. -----

----- Esteve representada a JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE, pela representante do seu Presidente, Maria Manuela Gonçalves Pereira Fernandes. -----

----- Por fim, a JUNTA DE FREGUESIA DE VILARCHÃO, foi representada pela sua presidente, Otelinda Sofia Pereira Jacinto. -----

----- Verificou-se ainda a ausência, na **bancada da Coligação PPD-PSD/CDS-PP - Acreditar em Alfândega da Fé**, de Ivanete Solange Carona Escobar, que não justificou a sua falta. -----

----- Assim, houve vinte e seis presenças e uma ausência. -----

----- Verificada a existência de Quórum na Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia procedeu, de seguida, à continuidade dos trabalhos com a seguinte ordem do dia: -----

----- **1. Período Preliminar ao Período Antes da Ordem do Dia (n.º 1 e 2 do art.º 24º e art.º 38º do Regimento):** -----

----- a) **Informações gerais e expediente;** -----

----- 1. **Pedido de renúncia ao mandato apresentado pelo membro António Baptista Bernardes Lopes Serra – para Apreciação;** -----

----- b) **Aprovação da ata da sessão anterior (Sessão ordinária do dia 10-09-2022);** -----

----- **2. Período Antes da Ordem do Dia (art.º 24º e 38º do Regimento);** -----

----- **3. Período da Ordem do Dia (art.º 25º e 39º do Regimento):** -----

----- a) **Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º 2, alínea c), do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- b) **Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Gebelim e Soeima - Casa da Serra - para CONHECIMENTO, nos termos do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21/2;** -----

----- c) **Aprovação dos Financiamentos à Linha BEI PT 2020|Autarquias, que tem como objetivo financiar a contrapartida nacional de projetos de investimento autárquico aprovados no âmbito dos programas do Portugal 2020 – até ao montante máximo de €1.123.456,20 – ADENDA – para APROVAÇÃO;** -----

----- d) **Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato - 3º trimestre de 2022 – para CONHECIMENTO;** -----

----- e) **Pedido de Autorização para contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2023, nos termos do artigo n.º 50 da Lei nº 73/2013 de 3/9, para ocorrer a dificuldades de tesouraria – para APROVAÇÃO;** -----

----- f) **Relatório de Atividades, Orçamento e GOP's para o ano económico de 2023:** -----

----- 1. **Autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano – para APROVAÇÃO;** -----

----- 2. **Orçamento e GOP's para 2023 – para APROVAÇÃO;** -----

----- 3. **Montantes totais das receitas e despesas por natureza económica – para APROVAÇÃO;** -----

S.



R.

*Bravo*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- g) Parecer prévio aos documentos previsionais para o ano de 2023, emitido pelo FAM – Fundo de apoio Municipal – para **CONHECIMENTO**; -----

----- h) Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo º 12 do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho) – para **APROVAÇÃO**; -----

----- i) Normas de Execução do Orçamento para 2023 – para **APROVAÇÃO**; -----

----- j) Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida, no âmbito da contratação pública - para **CONHECIMENTO**; -----

----- k) Proposta de Revisão ao Orçamento Municipal de GOP's do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2022 - para **APROVAÇÃO**; -----

----- l) Proposta de Revisão da Norma de Controlo Interno do Município de Alfândega da Fé - para **APROVAÇÃO**; -----

----- m) Proposta de Alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica – para **APROVAÇÃO**; -----

----- n) Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2023 - para **APROVAÇÃO**; -----

----- o) Projeto de Alteração ao Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé – Parte B: - Submissão à Assembleia Municipal, nos termos dos artºs. 25º nº 1, alínea g) e 33º nº 1, alínea k), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - para **APROVAÇÃO**; -----

----- p) Proposta de Adesão à Tarifa Social da Água, regulada pelo Decreto-Lei nº 147/2017, de 5 de dezembro – para **CONHECIMENTO**. -----

----- **4. Período de Intervenção do Público (artº 22º e 41º do Regimento)** -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto: -----

----- **1. Período Preliminar à entrada do Período Antes da Ordem do Dia (nº 1 e 2 do artº 24º e artº 38º do Regimento)** -----

----- b) Aprovação da ata da sessão anterior (Sessão ordinária do dia 10-09-2022); -----

----- Informou que estava presente a ata da sessão ordinária de dez de setembro de dois mil e vinte e dois, previamente enviada a todos os membros da Assembleia. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a referida ata à votação, tendo sido aprovada, por **UNANIMIDADE**. Não participaram na votação desta ata os membros Isabel Lamas, Mário Bebiano, Inês Herdeiro, Daniel Martins, Maria João Martins, Diogo Bravo e Hélio Aires, por não terem estado presentes naquela sessão da Assembleia. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte. -----

----- **2. Período Antes da Ordem do Dia (artº 24º e 38º do Regimento)** -----

----- Neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou quem se pretendia inscrever para intervir, tendo-se inscrito, em primeiro lugar, o Senhor Deputado Daniel Martins que por sua vez usou da palavra para, inicialmente cumprimentar todos os presentes. Apresentou depois as medidas que este Executivo Municipal tomou e fez e que consideram positivas. Uma delas diz respeito à distribuição de kits redutores de caudal da água a toda a população de forma gratuita. Referiu que se as pessoas usarem estes redutores, certamente irá haver poupança de água, bem como poupança financeira para cada munícipe. No entanto, entende que o Executivo poderia ter ido um pouco mais além, no sentido de ter sensibilizado a população, colocando, junto ao kit, um panfleto a explicar às pessoas como usar o redutor, apesar de na caixa vir a respetiva explicação, mas há sempre dúvidas. Disse ainda que estes redutores permitem mesmo essa poupança, principalmente em casas onde a pressão da água é mais elevada, pois ele já experimentou na sua casa. Referiu que se tiverem dúvidas quanto à poupança, podem usar o saco que vem com o kit e depois poderão confirmar a diferença e poderão de facto ter uma poupança na ordem dos 25% (vinte e cinco por cento) ou até mais. -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Continuando, o Senhor Deputado Daniel Martins disse que todos sabem que estiveram muito perto da rutura do abastecimento de água à população, uma vez que, quer a Barragem de Sambade, quer a da Esteveinha, estiveram, e continuam a estar, em níveis muito baixo. Referiu que a Câmara está preocupada, apesar de já estar a chover e ao que tudo indica no final do inverno a situação estará controlada. No entanto, esta situação de falta de água irá repetir-se mais vezes devido às alterações climáticas. Recordou depois uma intervenção feita pelo Senhor Presidente da Câmara, numa reunião de câmara, onde disse que estaria em conversação com a atual Ministra da Agricultura para a possibilidade de fazer uma captação de água da Barragem do Sabor. Disse que se trata de uma reserva enorme de água e poderia acabar de vez com este "fantasma" da escassez e gostaria de saber o resultado dessa reunião e se já têm alguma resposta a nível técnico, porque ouve-se muita coisa e por isso gostaria de saber uma resposta concreta, caso já a tenham. Continuando, referiu-se à situação financeira da Câmara, dizendo que neste momento não é a melhor e por isso questionou algumas das obras que estão a ser feitas, designadamente, a obra da Casa do Arcebispo, futuro Museu Municipal de Arte, porque lhes parece que o investimento que vai ser feito não vai trazer uma mais-valia para este Município, pois entende que para expor obras de arte já existe o Centro Cultural e o CIT – Centro de Interpretação do Território. Reiterou depois a questão de "*Para quê tão grande investimento?*", pois acarreta mais dívida, mais postos de trabalho e pelo que têm visto, a Câmara não está em condições de assumir mais compromissos. Disse ainda que esta opinião não é apenas dos membros da sua bancada mas também de vários munícipes, pelo que entende que relativamente a determinado tipo de obras deveriam repensar a sua execução e, designadamente a da Casa do Arcebispo, deveria ser forçada a sua paragem. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia sugeriu depois que as respostas às questões colocadas pelo Senhor Deputado Daniel Martins fossem feitas pelo Senhor Presidente da Câmara no final. Passou depois a palavra ao Senhor Deputado Carlos Alendouro. -----

----- Interveio então o Senhor Deputado Carlos Alendouro que iniciou, cumprimentando todos os presentes. Deu depois os parabéns à Câmara Municipal pela organização da "Aldeia Natal" que correu muito bem e que, à semelhança de anos anteriores, tem presenteado os alfandeguenses com esta iniciativa, fazendo com que o espírito de Natal seja ainda melhor. Continuando, congratulou-se com o Município por este ter apoiado um projeto chamado "Bola Mágica". Explicou que o Município, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé, sob a iniciativa da Federação Portuguesa de Futebol, que está integrada no Plano Estratégico 2030 para o futebol, e também em colaboração com o Governo e com o Ministério da Educação, integrou este projeto e será o único no Distrito a dar-lhe início. Explicou que é um projeto-piloto e visa desenvolver as competências e hábitos de atividade física nos alunos do 1º ciclo e será desenvolvido por duas turmas. Vai ter início em janeiro e terminará em finais de março, onde duas turmas irão ser monitorizadas durante este tempo, no sentido de ver quais os índices físicos que esses alunos conseguem atingir. Explicou ainda que este projeto vem na sequência do progressivo aumento de obesidade das crianças nas escolas e será para continuar no sentido de desenvolver os hábitos desportivos nas crianças. Esclareceu que se trata de um projeto que está a ser desenvolvido a nível nacional, mas no Distrito de Bragança, apenas vai funcionar em Alfândega da Fé. -----

----- Continuando, o Senhor Deputado Carlos Alendouro apresentou, um Voto de Pesar, em nome das duas bancadas, que também tinha sido apresentado e aprovado em sede de reunião de câmara. Lamentou que é sempre complicado apresentar um Voto de Pesar, principalmente quando se trata de um amigo de longa data e passou depois à sua leitura, ficando a seguir transcrito, integralmente: -----

----- "*Carlos Fernando Pereira Damasceno, nascido a 04-01-1965, era atualmente coordenador técnico no Município de Alfândega da Fé, desempenhava funções na Divisão da Cultura, Turismo e Desporto.* -----

----- *O desaparecimento prematuro, representa uma profunda dor e tristeza para todos nós e, em especial, para a sua esposa, filhos e demais familiares.* -----

----- *Em face deste triste acontecimento, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, delibera:* -----

----- *Aprovar o presente "VOTO DE PESAR" pelo seu falecimento;* -----

----- *Manifestar à família enlutada, as mais sentidas condolências;* -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Observar um minuto de silêncio em sua homenagem. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou o Voto de Pesar acima transcrito à votação, tendo sido aprovado por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes. Disse que o mesmo será depois comunicado à família de Carlos Fernando Pereira Damasceno. Depois o Senhor Presidente propôs que todos o acompanhassem num minuto de silêncio em sua memória. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Deputado Orlando Borges, que começou por cumprimentar todos os presentes. Disse que o que o trazia ali era a apresentação de uma moção sobre os funcionários de uma empresa intermunicipal, a Resíduos do Nordeste. Explicou que os funcionários desta empresa são pessoas que têm família e que mantêm os vínculos precários há mais de vinte anos, passaram por sucessivas empresas e a Resíduos do Nordeste, como empresa intermunicipal que é, tem por obrigação integrar os seus funcionários no quadro de pessoal, para poderem ter mais dignidade. Por isso e porque sabem que estes funcionários irão brevemente fazer greve e, para além disso, merecem toda a dignidade como qualquer outra profissão, pois diariamente lutam e trabalham, a bancada do Partido Socialista de Alfândega da Fé decidiu apresentar uma moção, que também entregaram à bancada da Coligação do PSD/CDS-PP, na esperança que também se associem a esta moção. Posteriormente entregou o original da mesma à Mesa da Assembleia Municipal. Passou então à sua leitura, que a seguir se transcreve, integralmente:

----- **“Pelo Direito ao trabalho com dignidade e justiça para os trabalhadores afetos aos Serviços de Ecocentros Municipais e Recolha Seletiva da Resíduos do Nordeste. E.I.M. S.A”** -----

----- Considerando: -----

----- - Que os ecocentros funcionam como centros de separação dos resíduos para valorização, reciclagem ou envio de alguns detritos acumulados para outro tipo de tratamento, constituindo, desta forma, elementos essenciais para uma melhoria do ambiente, permitindo a recuperação de materiais que de outra forma seriam desperdiçados; -----

----- - Que, pelas razões referidas no ponto anterior, os ecocentros constituem, nos dias de hoje serviços essenciais às populações; -----

----- - Que a administração central tem vindo a desenvolver esforços no sentido de limitar o uso pelo Estado de trabalho precário, estabelecendo uma política clara de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo ocupacional no setor público, sendo disso exemplo a criação de um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado – PREVPAP, através da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro; -----

----- - Que a Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro estabelece regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado; -----

----- - Que os Serviços de Ecocentros Municipais e Recolha Seletiva da Resíduos do Nordeste. E.I.M. S.A. não lançaram mão da referida lei, de modo a regularizar a situação laboral precária dos seus trabalhadores; -----

----- - Que os trabalhadores dos Serviços de Ecocentros Municipais e Recolha Seletiva da Resíduos do Nordeste. E.I.M. S.A. têm vindo a desenvolver as suas funções há cerca de 20 anos e que ao longo deste período foram prestando serviços a pelo menos 5 entidades patronais distintas, sempre em relação jurídica de emprego precária; -----

----- - Que a situação laboral acima referida dos trabalhadores dos Serviços de Ecocentros Municipais e Recolha Seletiva da Resíduos do Nordeste. E.I.M. S.A cria instabilidade pessoal, familiar e, por conseguinte, instabilidade social aos trabalhadores e respetivos agregados familiares; -----

----- A Assembleia Municipal de Alfandega da Fé delibera propor à Resíduos do Nordeste que proceda às devidas diligências no sentido de criar as devidas condições para a integração plena dos trabalhadores em questão; -----

S.



R.

*[Handwritten signature in blue ink]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- *Mais se propõe que a presente MOÇÃO seja remetida ao Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste, a todos os Presidentes de Câmara dos Municípios abrangidos, a todas Assembleias Municipais e bem assim, à Associação de Municípios do Douro Superior.* -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou que dará indicações para seja dada entrada à moção, abrindo depois um período para quem quisesse intervir relativamente a este assunto. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a Moção **“Pelo Direito ao trabalho com dignidade e justiça para os trabalhadores afetos aos Serviços de Ecocentros Municipais e Recolha Seletiva da Resíduos do Nordeste. E.I.M. S.A”** à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes, aprová-la. -----

----- De seguida e, na sequência das inscrições no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu depois a palavra à Senhora Deputada Inês Herdeiro. -----

----- Inicialmente, a Senhora Deputada Inês Herdeiro, cumprimentou todos os presentes. Disse que pediu para intervir para dar nota e transmitir a sua satisfação por uma iniciativa bem recente da Juventude Socialista. Informou que foi feita uma recolha de bens alimentares, destinada a mitigar assimetrias e desigualdades que ainda persistem no nosso Concelho. Explicou que a Juventude Socialista promoveu, junto dos principais supermercados a recolha de bens alimentares para que as famílias mais carenciadas do nosso Concelho tivessem um Natal mais feliz. Informou depois que, uma vez que era o último dia para participarem, estava em condições de informar que conseguiram angariar cerca de cinquenta e cinco quilos de produtos alimentares e uma vez que esta iniciativa foi pioneira, considera que foi muito positivo. Explicou ainda que estes alimentos serão, durante a semana seguinte, entregues à Associação LEQUE, para a mesma proceder à respetiva distribuição pelas famílias já identificadas como mais carenciadas. Finalizou depois agradecendo aos supermercados aderentes e a todos os alfandeguenses que contribuíram nesta recolha de bens alimentares para ajudar as famílias mais carenciadas do nosso Concelho. Informou também que continuarão atentos às necessidades dos alfandeguenses e estarão sempre disponíveis para contribuir de forma positiva para minimizar as dificuldades dos mais frágeis. -----

----- Não havendo mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para poder prestar as devidas explicações. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara interveio, cumprimentando, em primeiro lugar todos os presentes, especialmente os novos membros que neste dia *“tomaram posse”*. Passou depois a esclarecer as questões anteriormente colocadas. Começou por responder ao Senhor Deputado Daniel Martins, dizendo que as questões por ele levantadas eram muito pertinentes e que concorda com ele, pois também sentiu dificuldades em colocar os redutores de caudal de água em sua casa. No entanto, explicou que este trabalho foi acompanhado pela equipa de cobradores e canalizadores do Município e, para além disso, têm estado em articulação com os presidentes de junta e é necessário continuar esse trabalho. Informou depois que nas próximas semanas irão ver como é que esses redutores foram colocados e se de facto as famílias já os colocaram nas suas torneiras, uma vez que é um equipamento muito importante, pois permite uma redução significativa do consumo de água. Disse depois que, apesar de nas últimas semanas ter chovido muito, a situação continua muito preocupante e de facto estiveram mesmo em situação de colapso e que, para além disso, a empresa “Águas do Norte” estiveram em incumprimento com a qualidade da água bruta na Barragem de Sambade, na medida em que o controlo do ferro e do manganês obrigou a alterações no seu sistema, ou seja, tiveram que fazer alterações técnicas para conseguir alterar a qualidade da água para esta ser fornecida com qualidade às populações. Esta má qualidade sentiu-se no dia-a-dia pois a água vinha turva. Felizmente a situação agora está um pouco melhor, informando também que na passada terça-feira, o volume de armazenamento da água em Sambade já estava nos 22% (vinte e dois por cento) e há cerca de um mês atrás chegou a estar nos 11% (onze por cento) e que por isso são boas notícias. No entanto, esclareceu que o problema ainda não está resolvido e que a empresa “Águas do Norte” vai reativar a Estação de Tratamento de Água da Barragem da Esteveinha para se servir desse ponto de captação de água para abastecer as populações e disse também que vão esperar que a Barragem de Sambade recupere mais um pouco para terem maior resiliência para os próximos

S.



R.

*[Handwritten signature in blue ink]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

meses. Contudo, informou que as previsões meteorológicas continuam a ser favoráveis e certamente irá haver um crescimento do volume de água em Sambade. Por conseguinte, disse que continuam preocupados e a fazer o trabalho de sensibilização, ficando por isso registada a questão levantada pelo Senhor Deputado Daniel Martins que de facto é importante que o serviço de Águas e Saneamento continue a acompanhar e a monitorizar este trabalho. Entretanto, relativamente à questão da recuperação da água do Baixo Sabor, o Senhor Presidente da Câmara disse que devia haver um equívoco, porque, em várias reuniões de câmara e inclusive na Assembleia Municipal, já falaram da necessidade de recuperarem o projeto inicial da Barragem de Sambade, isto porque este projeto previa a construção de dois açudes, um na aldeia de Vila Nova e outro na aldeia de Gebelim, no sentido de transportarem água de um canal até à Barragem de Sambade. Explicou depois que a Câmara Municipal encomendou o estudo prévio e depois este estudo foi entregue às Águas de Trás-os-Montes, tendo sido esta empresa a construir a Barragem de Sambade. Contudo esta empresa deixou "cair" o projeto de fazer o transvase dessas linhas de água, que eram muito importantes e que faziam aumentar em mais de 50% (cinquenta por cento) a bacia hidrográfica daquela Barragem. Informou que este projeto foi abandonado e reconhecem que foi um erro e por isso é preciso retomá-lo e é isso que tem estado a fazer, junto da Agência Portuguesa do Ambiente. Para além disso, disse que também tem insistido com as empresas Águas de Portugal e Águas do Norte que é importante retomarem esse projeto e há interesse de ambas as partes e espera que em breve possam ter o projeto de execução desta obra concluído e aprovado e depois procurarem financiamento para poderem fazê-lo e seria um projeto verdadeiramente estruturante para resolverem o problema do abastecimento de água às nossas populações. Entretanto, relativamente ao Baixo Sabor, o Senhor Presidente da Câmara disse que há também a expectativa de poderem aproveitar o manancial de água que têm naquele sítio para a rega, mas para isso é necessário que lhes disponibilizem meios financeiros, avisos ou candidaturas capazes de financiar projetos para que isso venha a ser uma realidade. Contudo, informou que apenas 1% (um por cento) do volume desta barragem representa toda a capacidade da água armazenada no Vale da Vilarça. Continuando, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares disse que o Senhor Deputado Daniel Martins também abordou a situação financeira do Município e esclareceu que de facto estão com dificuldades financeiras na Câmara, como pode ser vista nos documentos enviados a todos os Senhores Deputados, disse. Explicou que tudo isso é fruto de toda a situação difícil que se vive, que já a anteviam em 2021 (dois mil e vinte e um) mas em 2022 (dois mil e vinte e dois) agravou-se ainda mais, com a guerra, com a inflação, com a continuidade do aumento dos preços e agora com a escalada das taxas de juro. Contudo, estão motivados para encontrarem uma solução e que mais à frente irá explicar melhor o que estão a pensar fazer para encontrarem novamente soluções. Referiu que a solução que o Senhor Deputado apontou de abandonarem um investimento que não está a meio mas que já está com cerca de 30% (trinta por cento) de investimento feito, não é efetivamente a melhor solução, na medida em que pode haver lugar à devolução de dinheiros, a coimas e, numa situação difícil, estar ainda a devolver dinheiro por não fazerem o investimento seria ainda pior. Explicou depois que a construção deste Museu é verdadeiramente necessário e é estratégico para aquilo que é a sua visão para o desenvolvimento sócio-económico do nosso Concelho e para além disso disse que é o único Concelho em Trás-os-Montes que não tem um museu municipal e que atualmente não tem um posto de turismo capaz de receber os turistas e atrair os visitantes a procurar o nosso Concelho e a visitar aquilo que é o nosso património e a nossa cultura. Por isso, esclareceu que, com este equipamento, vão ser capazes de ter infraestruturas para promoverem melhor o Concelho e, por conseguinte, a ajudar os nossos empresários e a nossa economia. Esclareceu ainda que vão lançar um novo concurso, vão trabalhar para melhorar a situação financeira do Município, pois há alternativas e há também um caminho a fazer-se. Disse ainda que, como em 2019 (dois mil e dezanove) tiveram a coragem de fazer um plano de ajustamento municipal, também têm que ser capazes de, com a mesma coragem e a mesma frontalidade, dizer aos alfandeguenses que agora é preciso fazer um pouco mais de esforço e cumprirem aquilo que é, por um lado, gerir com responsabilidade a nossa Autarquia, mas por outro lado, não desistir do investimento e do nosso Concelho.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período antes da ordem do dia e passou depois à leitura do ponto três, que é o Período da Ordem do Dia e que a seguir se descreve: -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- 3. Período da Ordem do Dia (artº 25º e 39º do Regimento) -----

----- a) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O N.º 2, ALÍNEA C), DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

----- Para conhecimento, esteve presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, previamente comunicada a todos os Senhores Deputados, da qual vai ser anexada cópia à presente ata, dando-se assim, como aqui integralmente reproduzida. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, continuando no uso da palavra, disse que este assunto vem no seguimento do que é habitual, onde vem toda a informação relativa à atividade desenvolvida pelo Município. Realçou depois o facto de esta informação ter vindo a melhorar e na parte final da mesma consta um relatório da Ação Social com a discriminação das atividades desenvolvidas por esta equipa. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara destacou alguns pontos, designadamente a parte onde vem esplanada a informação referente ao cumprimento dos prazos de resposta àquilo que são os pedidos dos nossos munícipes, quer na Divisão de Águas e Saneamento, quer na Divisão de Urbanismo e Ambiente, relativamente aos licenciamentos. Na parte que diz respeito às empreitadas, o Senhor Presidente da Câmara informou que, felizmente, neste segundo semestre, conseguiram inverter a situação difícil de concursos desertos, revisões de preços e respetivos aumentos, atrasos e reclamações. Informou que, relativamente às quatro principais obras que têm neste momento a decorrer e que arrancaram em setembro/outubro, nomeadamente a obra da Zona Industrial, que já vai com três autos, no valor total de cento e cinquenta e quatro mil euros, que representa já 11% (onze por cento) de execução, que é muito bom, disse. Informou que todos os meses têm vindo a entrar autos de medição de trabalhos e continuarão a entrar de forma regular até junho do próximo ano. Entretanto, agradeceu o esforço feito por parte dos empresários para executarem as obras o mais rápido possível. Continuando, referiu-se à obra da Requalificação da Escola Secundária, dizendo que já foi entregue um auto e brevemente irá entrar um segundo, perfazendo um total de quase cem mil euros. Esclareceu que esta obra é aquela que tem uma taxa de execução menor, mas também foi a que deu início mais tarde. Depois referiu-se à obra da Requalificação do Lagar D'El Rei, que também já vai com três autos de medição e com duzentos e trinta mil euros de volume financeiro já executado, representando 21% (vinte e um por cento) de taxa de execução, o que é muito bom, disse. Por fim, referiu-se a outra obra da qual nunca tiveram problemas que tem a ver com a Requalificação Energética do Bairro Social de Trás-de-Castelo e que já vai com dezoito autos e trezentos e vinte e quatro mil euros de investimento, estando com 81% (oitenta e um por cento) de taxa de execução e esta obra terminará até março do próximo ano. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse que também consta nesta informação o habitual ponto da situação financeira do Município, onde podem ver as dificuldades que têm vindo a sentir, especialmente a partir de junho deste ano, pois têm estado a receber menos cerca de noventa mil euros por mês, devido ao acerto que está a ser feito no FEF, nas transferências de Estado, com efeito retroativo a janeiro, provocando um impacto muito grande nas contas do Município. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara lembrou que desde janeiro têm estado a pagar o empréstimo a curto prazo, de cerca de quinze mil euros, por mês, para poderem pagar a indemnização a que foram condenados no processo de construção do Hotel & SPA à empresa Trevotopázio. Aproveitou depois para informar que foram condenados, tendo já transitado em julgado, noutra processo de contencioso, relativamente à aquisição de um terreno ao Senhor Adolfo Videira. Explicou que o Município tem vindo a recorrer neste processo, na tentativa de não ficarem com o terreno, pois não precisam dele, mas infelizmente isso não aconteceu e foram condenados e por isso, passados doze anos, vão ter de pagar a indemnização ao Senhor Adolfo e vão ter de ficar com o terreno e mais uma vez vão ter que, em janeiro, se socorrer do empréstimo a curto prazo para poderem pagar esta indemnização. Realçou, depois, que o Senhor Adolfo Videira aceitou uma proposta do Executivo para poderem fazer um contrato extra-judicial e pagarem esta indemnização até trinta e um de janeiro. Entretanto, lamentou que será mais uma dificuldade, mas que estão cá para encontrar as respetivas soluções. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara destacou a informação da Divisão Económica, Social e da Educação, convidando todos os senhores deputados à sua leitura. Destacou também a informação do Gabinete +





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Economia, relativamente ao investimento feito na Festa da Cereja deste corrente ano, no valor de €197.000,00 (cento e noventa e sete mil euros) que foram distribuídos em 48% (quarenta e oito por cento) na economia local e os 52% (cinquenta e dois por cento) foram referentes a prestações de serviços externos, uma vez que não existem no concelho. A estimativa que foi feita foi que durante os seis fins-de-semana, no que diz respeito à restauração, alojamento local, hotelaria, venda direta de produtos, etc, houve um impacto de cerca de meio milhão de euros na nossa economia e por isso cabe o seu realce, pois é um verdadeiro investimento na economia local. Entretanto, destacou o apoio e a ajuda que esta equipa está a dar à Associação de Municípios do Baixo Sabor, lembrando que no passado mês de outubro foram certificados como uma "Bio-Região" no território dos quatro Municípios que abrangem esta Associação, ou seja, é a nova "Bio-Região - Lagos do Sabor", com quase vinte um mil hectares de área em modo biológico, que é quase vinte e quatro por cento da nossa área total em modo deste tipo de produção, sendo este um dado ímpar a nível nacional e a nível europeu. Informou depois que em Alfândega da Fé, neste momento, a percentagem de utilização de produção em modo biológico é de 46% (quarenta e seis por cento) e que por isso são números extraordinários. Esclareceu ainda que irão trabalhar junto dos seus parceiros, com o território, no sentido de trabalharem um contrato de eficiência coletiva, com os produtores, com as empresas e com as escolas para poderem fazer um trabalho de valorização do nosso território, promoção dos nossos produtos e também a promoção de outras atividades ligadas ao território. -----

----- Depois, o Senhor Presidente da Câmara deu nota que, relativamente a um importante projeto, falado muitas vezes nas sessões da Assembleia Municipal, que é a revisão do projeto de execução da Barragem de Gebelim está concluído e está em fase de validação pela empresa que fez o projeto de execução e brevemente será lançado o concurso internacional que espera que aconteça durante o mês de janeiro. Continuando, informou todos os presentes que há um problema técnico de abatimento de um dos taludes da Estrada Municipal que liga a aldeia de Vilares da Vilariça a Valbom, do Concelho de Vila Flor. Explicou que se trata de um talude que está no corpo da Barragem da Burga e é uma situação muito complicada que põe em causa a segurança das pessoas e bens, nomeadamente da própria Barragem. Informou depois que o serviço da Proteção Civil identificou esta situação e a mesma foi imediatamente reportada aos serviços da tutela, quer à Agência Portuguesa do Ambiente, quer à Direção Geral de Agricultura e também à Direção Regional da Agricultura, entidade que fez um projeto de transvase para encaminhar a água da ribeira do Cerejal para esta Barragem da Burga e o abatimento surge precisamente na zona onde foi feito o corte na estrada e no maciço rochoso para instalar esta conduta. Entretanto disse que as entidades da tutela estão a estudar uma intervenção urgente e rápida. Depois informou que esta Barragem também já está com um projeto aprovado e em fase de projeto de execução no sentido de ter um alteamento de dois metros e meio e isto também terá de ser considerado nesta intervenção que irá ser feita. Informou ainda que vão reforçar a sinalética e melhorá-la para dar maior segurança possível a este local, pois neste momento é um ponto sensível e não querem que aconteça ali nenhum acidente. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia abriu de seguida um período para quem quisesse intervir e colocar alguma questão, não se tendo verificado nenhuma inscrição. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia passou à leitura do ponto seguinte e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

### **b) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA - CASA DA SERRA - PARA CONHECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTº 6º DA LEI Nº 8/2012, DE 21/2** -----

----- Neste ponto, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, que explicou ser um assunto apenas para conhecimento, visto que se trata de um compromisso com valores a considerar no ano de 2023 (dois mil e vinte e três), mas que está aprovado ao abrigo da autorização genérica que todos os anos vem à Assembleia Municipal. Explicou que é um projeto de requalificação do edifício da antiga Junta de Freguesia de Soeima, que está bastante degradado e com problemas estruturais e quando chove a água escorre pelas paredes. Informou que é uma obra financiada por Fundos Europeus, no âmbito do programa "Renovação de Aldeias" e terá um apoio de €60.000,00 (sessenta

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

mil euros) de FEDER. No entanto, a obra total, já com IVA incluído, terá um custo total que ultrapassa os €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) e a Câmara, juntamente com a União de Freguesias de Gebelim e Soeima, irão participar e fazer com que esta obra seja uma realidade, indo ao encontro dos anseios da população desta aldeia. -----

----- Não havendo intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6355 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte da ordem de trabalhos: -

----- **c) APROVAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS À LINHA BEI PT 2020|AUTARQUIAS, QUE TEM COMO OBJETIVO FINANCIAR A CONTRAPARTIDA NACIONAL DE PROJETOS DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO APROVADOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020 – ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE €1.123.456,20 – ADENDA – PARA APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer este assunto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, explicou que é um assunto muito simples, ou seja, vem no seguimento da aprovação, na última Assembleia Municipal, do mesmo tipo de assunto para poderem fazer a candidatura a este financiamento BEI Portugal 2020 para as Autarquias, para financiar as três grandes obras que estão neste momento a executar, isto é, a Zona Industrial, a Escola Secundária e o Lagar D'El Rei. Disse que este financiamento vai permitir agilizar no sentido de terem maior capacidade financeira para conseguirem os seus objetivos e é um financiamento com condições muito boas, quer a nível de prazo, quer a nível de taxas de juro. Esclareceu depois que esta adenda vem porque depois de terem feito a candidatura, já depois da assembleia de setembro, reviram "o teto em alta", ou seja, nessa deliberação o teto disponível era um milhão e cinquenta mil euros e depois de terem tirado algumas dúvidas relativamente à candidatura da obra de Requalificação da Escola, perceberam que o teto podia chegar a um milhão cento e vinte e três mil euros, ou seja, mais setenta mil euros. Como tal, trazem agora esta adenda de reforço do valor, depois de ter tido a aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara informou que tinham recebido no dia anterior a informação de que estas candidaturas tinham sido aprovadas e que serão posteriormente submetidas ao Fundo de Apoio Municipal para emitirem o respetivo parecer. Por conseguinte, informou que este assunto voltará à Assembleia Municipal em fevereiro do próximo ano. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea c) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos 26 (vinte e seis) membros presentes, aprovar a proposta apresentada, que se encontra registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6158 (seis mil cento e cinquenta e oito) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou para o ponto seguinte da ordem de trabalhos: -

----- **d) MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM E ADENDA AO CONTRATO - 3º TRIMESTRE DE 2022 – PARA CONHECIMENTO** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer este assunto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara passou então a explicar o assunto dizendo que, como sempre, trazem estes relatórios de monitorização e este diz respeito ao terceiro trimestre deste ano. Aproveitou para dizer que neste documento já se sentem as dificuldades que começaram a partir de julho, com alguma derrapagem e aumento da dívida a curto prazo e infelizmente, este ano, não vão conseguir ter a bandeira de reduzir os 10% (dez por cento) de endividamento, como têm conseguido desde 2015 (dois mil e quinze), face a todas as vicissitudes que tem havido, mas obviamente que estão a trabalhar afincadamente para que, até ao final do ano, consigam reduzir o endividamento face a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, pois essa é a nossa meta, disse. Realçou que gostariam muito de continuar a conseguir cumprir

S.



R.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

aquela redução, pois seria uma forma de irremediando o mais rápido possível a dívida e cumprir aquilo que são as suas metas, mas têm que se resignar às dificuldades e à situação difícil, geopolítica e financeira que o mundo, o país e a autarquia estão a viver. Contudo, como já tinha dito, referiu que já estão a trabalhar com a tutela e com o Fundo de Apoio Municipal e com o nosso Governo para que possam, muito em breve, realizar uma revisão ao nosso Programa de Ajustamento Municipal, para poderem aliviar e cumprir aquilo que é mais importante que é o ajustamento municipal do nosso Município. -----

----- Não havendo intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do teor do documento da Divisão Financeira, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7004 (sete mil e quatro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu os trabalhos, lendo o ponto seguinte: -----

----- **e) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAIR EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2023, NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 50 DA LEI Nº 73/2013 DE 3/9, PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA – PARA APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer este assunto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara passou então a explicar que este assunto, à semelhança dos anos anteriores, vem sempre a acompanhar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano seguinte e é um pedido de autorização para contrair um empréstimo a curto prazo e, à semelhança do que aconteceu no início do corrente ano, irão ter a necessidade de, em janeiro, se socorrer deste empréstimo para poderem pagar a indemnização a que foram condenados. Será uma autorização para contraírem um empréstimo até ao montante de €300.000,00 (trezentos mil euros). -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea e) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos 26 (vinte e seis) membros presentes, aprovar a autorização da Câmara Municipal contrair, em 2023 (dois mil e vinte e três), um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 300.000,00 (trezentos mil) euros de utilização, em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7087 (sete mil e oitenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

----- **f) RELATÓRIO DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO E GOP'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023:** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia sugeriu que o Senhor Presidente da Câmara fizesse a explicação dos sub-pontos que vêm a seguir de forma conjunta, tendo o mesmo concordado e, inclusive, referido que faria todo o sentido que assim fosse. Então o Senhor Presidente da Câmara explicou que, este orçamento é muito marcado pela situação difícil em que vivemos e que vão transportar do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) para 2023 (dois mil e vinte e três). Disse ainda que é um orçamento exigente, onde foram muito bem ponderadas as nossas prioridades e irão concentrar-se na contratação pública que já têm executada e vão adiar o máximo possível outros projetos e outros investimentos para o final do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) e para 2024 (dois mil e vinte e quatro). Trata-se de um orçamento avultado, fruto ainda dos imprevistos que têm vindo a ter nos últimos anos das principais empreitadas e agora estão também no final do Quadro Comunitário e não têm alternativa, pois têm mesmo que as executar, até 30 (trinta) de junho do próximo ano, se não perdem os fundos comunitários a que têm direito, coisa que não querem nem irá acontecer, disse. Realçou também o facto de ser um ano marcado pela grave situação de inflação em que vivem, com a continuidade do aumento dos custos e das taxas de juro, que aumentam ainda mais as dificuldades. Para além disso, esclareceu que vão ter um aumento da massa salarial, devido aos aumentos da função pública, dos quais concordam, no entanto vão provocar um impacto muito grande na situação financeira do Município. Referiu-se ainda aos aumentos dos custos dos bens de consumo e energia, sendo que desta última, têm contratos que durante o próximo ano vão quadruplicar, os custos com o gás vão triplicar. Lembrou depois que todos os concursos de aquisição de bens de consumo para as cantinas ficaram desertos no início do ano letivo e já fizeram várias revisões dos preços por alterações especiais do mercado a alguns desses contratos e por isso

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

continuam a ter uma situação difícil, que irá marcar este orçamento do próximo ano. Explicou que tomaram as medidas necessárias para tentar corrigir e combater estes aumentos e que obviamente tiveram que cortar em muito o investimento e algumas iniciativas e vão ter de fazer uma grande contenção. Contudo, explicou que vão ter um aumento das receitas por via das transferências de Estado para as Autarquias que é significativo, mas mesmo assim, vai ficar abaixo dos valores que já tinham em 2021 (dois mil e vinte e um). Informou depois que é um orçamento que ascende a dezanove vírgula dois milhões de euros, onde seis milhões de euros representam as obras que estão a decorrer e que têm que ser executadas até meados do próximo ano e depois irá ser alterado, na sequência da alteração que querem fazer ao programa de ajustamento municipal, no sentido de melhorar a execução e atingir os objetivos que pretendem. Esclareceu também que é um orçamento que se apresenta equilibrado, cumprindo com o equilíbrio orçamental, mas obviamente que terão que ter ajuda e a sorte que as coisas melhorem e que não haja mais agravamento. Contudo disse que está motivado, ele a sua equipa e os funcionários do Município também têm feito um grande esforço em conseguir reverter a situação e não irão abdicar daquilo que é o mais essencial para garantir o futuro do nosso Concelho. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia pediu autorização para votarem os sub-pontos 1, 2 e 3 da alínea f) em conjunto, tendo sido aceite. No entanto, passam a constar, de forma separada a respetivas votações. -----

### ----- 1. AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA ASSUMIR COMPROMISSOS DE QUE RESULTEM ENCARGOS FINANCEIROS REPARTIDOS, POR VÁRIOS ANOS ECONÓMICOS, EM CONFORMIDADE COM AS OPÇÕES DO PLANO – PARA APROVAÇÃO;-----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o sub-ponto 1 da alínea f) do ponto três à votação, por **MAIORIA**, dos vinte e seis membros presentes, com 19 (dezanove) votos a favor e 7 (sete) abstenções, dos Membros Carlos Martins, Daniel Martins, Isabel Lamas, Diogo Bravo, Clara Alves, Mário Bebiano e Pedro Bravo, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7147 (sete mil cento e quarenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

### ----- 2. ORÇAMENTO E GOP'S PARA 2023 – PARA APROVAÇÃO -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o sub-ponto 1 da alínea f) do ponto três à votação, por **MAIORIA**, dos vinte e seis membros presentes, com 19 (dezanove) votos a favor e 7 (sete) abstenções, dos Membros Carlos Martins, Daniel Martins, Isabel Lamas, Diogo Bravo, Clara Alves, Mário Bebiano e Pedro Bravo, aprovar o Orçamento e GOP's para 2023, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7147 (sete mil cento e quarenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

### ----- 3. MONTANTES TOTAIS DAS RECEITAS E DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA – PARA APROVAÇÃO -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o sub-ponto 1 da alínea f) do ponto três à votação, por **MAIORIA**, dos vinte e seis membros presentes, com 19 (dezanove) votos a favor e 7 (sete) abstenções, dos Membros Carlos Martins, Daniel Martins, Isabel Lamas, Diogo Bravo, Clara Alves, Mário Bebiano e Pedro Bravo, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7147 (sete mil cento e quarenta e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu os trabalhos, lendo o ponto seguinte: -----

### ----- g) PARECER PRÉVIO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2023, EMITIDO PELO FAM – FUNDO DE APOIO MUNICIPAL – PARA CONHECIMENTO -----

S.



R.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou de seguida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse ser o parecer obrigatório do Fundo de Apoio Municipal que tem de acompanhar sempre o relatório de atividades e o orçamento. Trata-se de um parecer favorável com algumas sugestões e condicionalismos que, obviamente, acataram e irão também fazer para cumprir. -----

----- De seguida, por motivos de ausência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a Senhora Primeira Secretária, Carla Franco, assumiu a continuidade dos trabalhos, perguntando se algum membro pretendia intervir. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do teor do ofício enviado pelo FAM e registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7308 (sete mil trezentos e oito) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

----- Continuando, a Senhora Primeira Secretária passou à leitura do ponto seguinte da ordem de trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia, a saber: -----

### ----- h) **AUTORIZAÇÃO PREVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ART.º 6 DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO º 12 DO DECRETO-LEI Nº 127/12, DE 21 DE JUNHO) – PARA APROVAÇÃO** -----

----- A Senhora Primeira Secretária, Carla Franco, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara para proceder à explicação deste ponto. O Senhor Presidente da Câmara pediu para além deste ponto, falar também das alíneas i) e j), pois são pontos que também acompanham o orçamento, tendo a mesma concordado. Explicou então que relativamente à autorização prévia genérica, este assunto está relacionado com a aquisição de serviços e bens que resultam de planos e programas legalmente aprovados e que não excedam o valor de €99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos). Todos os anos este assunto vem à Assembleia, disse, e depois os processos têm que vir sempre numa listagem para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- A Senhora Primeira Secretária agradeceu o esclarecimento e perguntou de algum membro pretendia intervir. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, a Senhora Primeira Secretária, Carla Franco colocou a alínea h) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes, aprovar a proposta de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, nos termos e de acordo com o mencionado na referida proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7090 (sete mil e noventa) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

----- Continuando, a Senhora Primeira Secretária, Carla Franco passou à leitura do ponto seguinte: -----

### ----- i) **NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2023 – PARA APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que este assunto também vem para cumprimento de uma norma legal e tem de acompanhar o orçamento. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, a Senhora Primeira Secretária colocou a alínea i) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2023, nos termos e de acordo com o mencionado no documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7102 (sete mil cento e dois) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) -----

### ----- j) **LISTAGEM COM OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA, NO ÂMBITO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA - PARA CONHECIMENTO** -----

----- O Senhor Presidente explicou que esta listagem foi abordada na alínea h) e vem para conhecimento da Assembleia Municipal, onde podem ver os fornecimentos contínuos, a aquisição de bens para a escola, câmara municipal e as prestações de serviços. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da referida listagem anexa à informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7149 (sete mil cento e quarenta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

S.



R.

*[Handwritten signature]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Continuando, a Senhora Primeira Secretária prosseguiu como leitura do ponto seguinte: -----

### ----- k) PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE GOP'S DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA O ANO DE 2022 - PARA APROVAÇÃO -----

----- A Senhora Primeira Secretária deu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, explicou que esta proposta de alteração modificativa ao Orçamento Municipal e GOP's de 2022 (dois mil e vinte e dois) vem pelo facto das entidades públicas, sempre que tenham baixos níveis de execução, quer da receita, quer da despesa, fazem uma revisão orçamental modificativa para rever metas e, neste caso, explicou que têm que rever o investimento. Referiu que as obras que iniciaram no segundo semestre, tinham previsão para iniciar no primeiro semestre, relativamente ao orçamento apresentado no ano anterior e por isso há uma derrapagem, fruto dos imprevistos, dos atrasos e de concursos desertos, mas que felizmente agora estão resolvidos. Cabe agora, disse, com a maior responsabilidade e rigor possível, procurar a melhor taxa de execução possível neste atual orçamento e a proposta que trazem da Divisão Financeira, em consonância com as restantes Divisões, é uma redução do nosso investimento em três vírgula quatro milhões de euros e passarem de um orçamento de dezassete vírgula cinco milhões de euros para catorze vírgula dois milhões de euros. Sendo assim, esta proposta permitirá que ao final do ano obtenham uma melhor taxa de execução possível que espera vir a chegar aos 85% (oitenta e cinco por cento). -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea k) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes, ao abrigo da al. a) do n.º1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Proposta de 2.ª Alteração orçamental modificativa (Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2022), constante no documento anexo à informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7244 (sete mil duzentos e quarenta e quatro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

### ----- l) PROPOSTA DE REVISÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PARA CONHECIMENTO -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Brás, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara para proceder à explicação deste ponto. O Senhor Presidente, Eduardo Tavares, explicou que se trata de outro normativo legal que têm que cumprir, no âmbito da execução do nosso Programa de Execução Contabilístico. Referiu que a norma de controlo interno estava desatualizada e com esta proposta passa a estar atualizado. Com a implementação do SNC-AP em 2020 (dois mil e vinte) esta norma teve que ser revista e estabelece as regras e os procedimentos específicos para a execução orçamental e as respetivas modificações. Trata-se de um documento muito técnico. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Norma de Controlo Interno, aprovado pela Câmara Municipal e que se encontra anexo à informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7152 (sete mil cento e cinquenta e dois) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à leitura do ponto seguinte. -----

### ----- m) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ESTRUTURA ORGÂNICA - PARA APROVAÇÃO -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares para esclarecer. Disse que relativamente a este assunto, sentiram a necessidade de fazer alguns ajustamentos por vários motivos, entre os quais, a mobilidade de uma Chefe de Divisão que foi para outro Município e que abandona uma Unidade Orgânica. Por isso houve a necessidade reorganizar as Unidades Orgânicas do nosso Município. Por outro lado, explicou que há também a saída de outros trabalhadores, infelizmente, houve também falecimentos e também se verificam algumas reformas. Para além disso, disse que também há a necessidade de reajustar os recursos humanos existentes, àquilo que são as necessidades do Município

S.



R.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

e ao trabalho de cada Divisão. Sendo assim a grande decisão é que não irão nomear um novo Chefe de Divisão e por isso a Divisão de Cultura, Turismo e Desporto vai ser integrada na atual Divisão Económica, Social e da Educação, que irá ter outra designação. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara informou que também há necessidade de fazer ajustamentos a duas Divisões, de nível operacional, no sentido de rentabilizar melhor os recursos humanos e gerir melhor o pessoal que têm disponível e, como tal, decidiram alterar os espaços verdes, jardins e ambiente que estavam na Divisão de Urbanismo e Ambiente e passarão para a Divisão de Águas e Saneamento, que por sua vez, se designará por Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. Entretanto, esclareceu que a Divisão de Urbanismo ficará a ter uma maior capacidade para poder tratar os processos de licenciamento sem a necessidade de contratar novos trabalhadores. Informou depois que ao nível da fiscalização, este serviço volta a passar para a que será a nova designação da Divisão de Urbanismo, ou seja, para a Divisão de Urbanismo e Território. O Senhor Presidente explicou que, basicamente, estas serão as alterações que se irão verificar com esta alteração e assim passarão a ter menos uma Unidade Orgânica, ou seja, passam de seis para cinco, pelo que também haverá uma poupança. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se algum membro pretendia usar da palavra para intervir. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea m) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes, aprovar, ao abrigo do disposto do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, da alínea m) do n.º1 do artigo 25.º, da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto do Decreto-lei n.º305/2009, de 23 de outubro, na Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 28.º da anexo I à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais, à Estrutura Orgânica e ao Organograma, anexos à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7260 (sete mil duzentos e sessenta) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

### ----- n) PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA O ANO DE 2023 - PARA APROVAÇÃO -----

----- Usou da palavra para intervir o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, que disse que este documento acompanha todos os anos o Orçamento e, fruto das alterações nas Unidades Orgânica referidas no ponto anterior, há que fazer os ajustamentos ao Mapa de Pessoal. Informou que há então, neste mapa de pessoal, 68 (sessenta e oito) extinções de postos de trabalho e a criação de 63 (sessenta e três), esclarecendo que há menos postos de trabalho criados em relação aos que se extinguíram, isto porque há reformas, infelizmente houve 4 (quatro) falecimentos de funcionários que estavam no ativo. Explicou que não se verifica a criação "líquida" de novos postos de trabalho para ter de abrir novos concursos e que há uma diminuição de lugares providos de 207 (duzentos e sete), que havia em junho, para 204 (duzentos e quatro) neste mapa, sendo ainda expectável que o número venha a diminuir significativamente no próximo ano. Esclareceu que se trata de um mapa de pessoal que traduz apenas as correções e os ajustamentos que são obrigatórios para estas alterações de Unidades Orgânicas. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara aproveitou para dar os parabéns à Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos pelo excelente trabalho que tem vindo a fazer no último ano com este novo modelo de mapa de pessoal, uma vez que é muito mais intuitivo, mais claro e transparente e sempre bem acompanhado com uma boa informação para que todos fiquem devidamente esclarecidos. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea n) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos 26 (vinte e seis) membros presentes, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7249 (sete mil duzentos e quarenta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nos termos dos artigos 28.º e 29.º

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Prosseguindo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Brás, leu o ponto seguinte da ordem de trabalhos, a saber: -----

----- **o) PROJETO DE ALTERAÇÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARTE B: - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTºS. 25º Nº 1, ALÍNEA G) E 33º Nº 1, ALÍNEA K), AMBOS DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - PARA APROVAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Câmara Municipal para prestar os respetivos esclarecimentos. Usou da palavra para proceder às explicações, o Senhor Presidente da Câmara, dizendo que este assunto já tinha estado presente na sessão da Assembleia Municipal de junho deste ano e que entretanto se depararam com duas gralhas, apesar de que não haveria a necessidade de voltar a trazer o assunto à Assembleia para uma delas, mas relativamente à outra há essa necessidade. Disse então que estas gralhas foram detetadas aquando da operacionalização do regulamento criado, no âmbito do apoio à Economia Local, nomeadamente para a criação de novos postos de trabalho, através do qual irão a dar um apoio às empresas que criarem novos postos de trabalho sem termo, nas suas empresas. Neste sentido, uma vez que estão a tratar da promoção do aviso para a abertura das candidaturas respetivas, querem agora retificá-las e coloca-las à consideração da Assembleia Municipal. Assim, informou que a primeira refere-se ao artigo B10 deste regulamento e está relacionada com o valor do apoio. Na sessão da Assembleia de Junho, sob sua proposta, o objetivo era aprovar o regulamento com a correção do valor do apoio de €3.000,00 (três mil euros) para €3.500,00 (três mil e quinhentos euros) e isso foi aprovado e registado na ata dessa sessão. No entanto, no documento que foi publicado em Diário da República, essa correção não consta. Como tal, querem agora corrigir para que conste, no apoio a ser atribuído, o valor de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros). Continuando, disse que relativamente à retroatividade deste apoio, a vontade do executivo era que este projeto pudesse entrar em vigor imediatamente a seguir, ou seja, abrir um período de candidaturas nos meses de julho e agosto, mas, no nº 3 do artigo B18, consta que as candidaturas têm retroatividade até 60 (sessenta) dias da data da publicação em Diário da República, mas o que se pretende é que exista uma retroatividade com sessenta dias da data de abertura do aviso e este aviso será aberto no início do ano. Assim, disse, as alterações são estas. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a explicação dada pelo Senhor Presidente e colocou de seguida o assunto à discussão. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a alínea o) do ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos 26 (vinte e seis) membros presentes, aprovar a alteração ao Projeto de Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé, com as alterações referidas pelo Senhor Presidente da Câmara e que constam em anexo à Informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7252 (sete mil duzentos e cinquenta e um) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme determinam os arts. 25º nº 1, alínea g) e 33º nº 1, alínea k), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos lendo o ponto seguinte: -----

----- **p) PROPOSTA DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL DA ÁGUA, REGULADA PELO DECRETO-LEI Nº 147/2017, DE 5 DE DEZEMBRO – PARA CONHECIMENTO** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o uso da palavra à Câmara Municipal para proceder aos respetivos esclarecimentos. Interveio o Senhor Vereador, Rui Figueiredo, para esclarecer a Assembleia que esta tarifa social via beneficiar as famílias mais carenciadas e com menos rendimentos. Esta tarifa não é obrigatória, disse, mas é fortemente recomendada pela ERSAR, que é a Entidade que regula os serviços de água e saneamento. Continuando,





*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

explicou que a fatura da água é dividida em três partes, ou seja, o consumo da água, o saneamento e os resíduos urbanos, e têm duas tarifas, uma fixa, da qual propõem a sua redução para cinquenta por cento, para estes beneficiários, e outra variável, que tem a ver com o consumo propriamente dito e que só irá beneficiar em seis por cento. Explicou que os munícipes não têm que fazer nada, pois esta atribuição é automática e funciona como a tarifa social da eletricidade. Informou depois que, através dos dados da Segurança Social e da Autoridade Tributária, dos quais já fizeram o seu levantamento, cerca de novecentas famílias irão beneficiar desta tarifa e a previsão é que será um encargo entre setenta a oitenta mil euros. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a explicação do Senhor Vereador e colocou de seguida o assunto à discussão. -----

----- Pedeu para intervir a representante da Junta de Freguesia de Sambade, Maria Manuela Fernandes. Disse que o que a está a incomodar é que a maior parte dos emigrantes, que não residem no Concelho e que não têm nada cá, recebem a tarifa social da luz e outros apoios e por isso acha que o caminho não deve ser esse. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, após ter sido questionado se pretendia pronunciar-se sobre esta intervenção, disse que esta situação já tinha sido abordada também no âmbito de outros apoios sociais e benefícios que o Governo tem criado e até mesmo, no âmbito das medidas de combate à inflação e à perda de rendimento e, efetivamente, têm conhecimento que muitos emigrantes têm direito e, inclusive, recebido esses apoios. Contudo explicou que é uma situação que cabe ao Governo estudar e corrigir algum desajustamento que possa existir. O Município apenas se limita a seguir uma recomendação da ERSAR que tem de ser cumprida. Reconhece que podem, eventualmente, haver algumas injustiças, mas este impacto já vem de anos anteriores, com situações semelhantes. O Senhor Vereador Rui Figueiredo interveio novamente para esclarecer que a tarifa que é atribuída não depende do Município. -----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia explicou que esta situação resulta de um ficheiro que é elaborado pela Autoridade Tributária, em conjunto com a Segurança Social e se todos os emigrantes cumprirem as suas obrigações declarativas, entram também nessa lista e por isso será mais uma questão fiscal do que propriamente social. -----

----- Não havendo mais inscrições para intervir, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão de Águas e Saneamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7239 (sete mil duzentos e trinta e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da ordem do dia desta sessão, passando de seguida para o ponto do Período de Intervenção do Público. Perguntou depois se havia alguma pessoa do público presente que quisesse intervir. Verificou-se a inscrição do munícipe Carlos Simões, ao qual o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra. -----

### 4. Período de Intervenção do Público (artº 22º e 41º do Regimento)

----- Usou então, de seguida, da palavra o munícipe Carlos Simões que começou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Fez depois uma breve observação, ou seja, disse que quando entra nesta sala, do seu lado esquerdo vê um grupo parlamentar, o do PSD, e do seu lado direito vê outro grupo parlamentar, o do PS, e, na sua opinião, deveria estar do lado direito o grupo parlamentar do PSD e do lado esquerdo o grupo parlamentar do PS. Entretanto, desejou um Bom Natal a todos. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou que a questão da esquerda e da direita vem da do tempo da Revolução Francesa e é em relação a Mesa, ou seja, do lado direito da Mesa está o grupo do PSD e do lado esquerdo da mesma está o grupo do PS. Explicou ainda que noutros tempos não era assim, mas entenderam ajustar à semelhança do que também se verifica na Assembleia da República. -----

----- Por fim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal e passou-se depois à leitura, por parte da primeira secretária, da minuta da ata. -----

----- Foram aprovados, em minuta, todos os pontos da ordem de trabalhos, que vão produzir efeito de imediato. -----

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- A minuta da ata foi aprovada por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis deputados presentes. -----

----- Finalmente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para, em seu nome pessoal, desejar a todos e a todas um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal quis também desejar a todos e a todas, um Feliz e Santo Natal, com muita alegria, paz, muita saúde e alertou para que se protejam, pois os vírus ainda "andam por aí". Desejou também um excelente ano de 2023 (dois mil e vinte e três) e que este novo ano traga novamente a liberdade e a paz que nos foi retirada este ano com a Guerra na Europa. Desejou a todos e a todas o melhor, na esperança que todos consigam atingir os objetivos pessoais e familiares que anseiam. Por fim convidou todos os presentes para se juntarem no próximo dia, à Associação Musical de Alfândega da Fé para o grande Concerto de Natal que, finalmente, ao fim de dois anos difíceis, nos irão proporcionar com este grande evento e que promete alegrar a tarde de Domingo. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e dezoito minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Carlos Alberto Silva Brás)

A Primeira Secretária

  
(Carla Maria Bravo Franco)

A Segunda Secretária

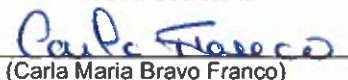
  
(Domitila de Fátima Morais Branco)

Ata aprovada, por unanimidade, na sessão da Assembleia Municipal de 18/02/2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

  
(Carlos Alberto Silva Brás)

A Primeira Secretária

  
(Carla Maria Bravo Franco)

A Segunda Secretária

  
(Domitila de Fátima Morais Branco)